



EDITAL Nº 19/2019

MATRÍCULA PARA DISCIPLINA DE ESPANHOL INSTRUMENTAL EM CARÁTER OPTATIVO PARA CURSO SUPERIOR EM AGROECOLOGIA – CAMPUS PICUÍ PERÍODO LETIVO 2019

O Diretor de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus Picuí*, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através deste Edital, que estão abertas as inscrições para **MATRÍCULA DA DISCIPLINA DE ESPANHOL INSTRUMENTAL, EM CARÁTER OPTATIVO**, para os aluno(a)s do curso superior em Agroecologia.

1. DAS NORMAS DA MATRÍCULA

1.1. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA MATRÍCULA:

| MODALIDADE/CURSO | PERÍODO REGULAR | HORÁRIOS | LOCAL |
|--------------------------------|---|-------------------------------|--|
| CURSO SUPERIOR EM AGROECOLOGIA | De 18/02 a 22/02 de 2019. | 08h às 12h e 14h às 17h | Coordenação de Controle Acadêmico do <i>Campus Picuí</i> |
| | Alunos(as) Retardatários(as) De 25/02 a 26/02 de 2019. | 08h às 12h e 14h às 17h | Coordenação de Controle Acadêmico do <i>Campus Picuí</i> |
| LOCAL | ENDEREÇO: AC Rodovia PB-151, S/N, bairro Cenecista, CEP: 58.187-000, Picuí-PB. Contato: (83) 3371.2555 e 3371.27275. | | |

1.2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:

- 1.2.1 Formulário de Inscrição da Disciplina de Espanhol Instrumental (ANEXO I), assinado pelo(a) responsável quando o(a) discente, devidamente matriculado, for menor de idade.
- 1.2.2 O formulário de inscrição deverá ser preenchido e entregue na Coordenação do Controle Acadêmico do IFPB Campus Picuí.



2. DAS VAGAS, LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- 2.1. Serão oferecidas 40 vagas para estudantes do curso superior do IFPB;
- 2.2 As aulas ocorrerão no turno da tarde, às quartas-feiras, das 13:00 às 15:30, nas dependências do IFPB-Campus Picuí.
- 2.3 O início das aulas se dará a partir do dia 27 de fevereiro de 2019.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas, o critério de classificação será a nota do ENEM utilizada pelo(a) aluno(a) para entrar na instituição.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Em hipótese alguma, será aceita matrícula de aluno(a) menor de idade sem que esteja assinada pelo(a) Responsável.
- 4.2. Em caso de desistência ao longo da disciplina, o professor responsável deverá ser comunicado e um processo de trancamento deverá ser aberto no setor de protocolo da instituição. A não abertura do processo implicará a reprovação da disciplina.
- 4.3. O prazo para trancamento da disciplina será de 2 (dois) meses a contar do início das aulas de Espanhol Instrumental.
- 4.4. Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino.
- 4.5. Para informações adicionais, contatar a Coordenação de Controle Acadêmico do IFPB Campus Picuí.

Picuí, 18 de fevereiro de 2019.



José Hermano Cavalcanti Filho
Diretor de Desenvolvimento do Ensino
IFPB Campus Picuí



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - ESTUDANTE

| | |
|----------------|---------------------|
| Nome completo: | |
| RG: | Órgão Expedidor: |
| CPF: | Data de Nascimento: |
| Matrícula: | Curso: |
| Período: | Turno: |
| Endereço: | |
| Bairro: | Cidade: |
| CEP: | Estado: |
| Celular: | Email: |

Picuí, ____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável

Assinatura do Estudante

RECIBO DE INSCRIÇÃO ESTUDANTE

Recebemos do/a estudante: _____

a ficha de inscrição para o Curso de Espanhol Instrumental.

Assinatura do Servidor